DECRETO Nº 5.849, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Institui a Comissão Julgadora do Programa Selo Verde Itapoá.

JEFERSON RUBENS GARCIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Institui Comissão Julgadora do Programa Selo Verde Itapoá, que tem por finalidade identificar, reconhecer e certificar os empreendimentos que adotem práticas sustentáveis e executem programas de conscientização e proteção ambiental.

Art. 2º A Comissão Julgadora do Programa Selo Verde Itapoá, passa a ser constituída pelos seguintes membros:

I – Talita Walter dos Santos - Diretora de Gestão Ambiental -.....Presidente;

II – Leonardo Pizzaia Pretti -Engenheiro Ambiental I -.....Vice-Presidente;

III – Lucas Henderson de Oliveira Santos -Engenheiro Florestal I -.....Secretário;

IV – Darlene Giulliana Savi Kaust - Coordenadora de Projetos -.....Membro;

V – Regiano Artur Rincão - Coordenador de Desenvolvimento do Foral -.....Membro.

Art. 3º Estabelece que aos servidores comissionados e estatutários participantes da referida comissão, não terão direito ao recebimento de gratificação das atas, conforme o art.88, da Lei Complementar nº44, de 12 de setembro de 2014, regra que se estende a alterações de membros desta comissão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 14 de abril de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.04.14 12:54:22 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).